



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

DE 29/06/2021.

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a presente Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução tem a finalidade de antecipar o horário de realização da 23ª Sessão Ordinária do dia 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. Fica antecipado o horário de realização da 23ª Sessão Ordinária do dia 03 de agosto de 2021, iniciando-se às 17 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 29 de junho de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as comemorações que antecedem o Dia do Padroeiro do Município, Senhor Bom Jesus dos Perdões, a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Resolução em pauta a fim de antecipar o horário da realização da referida Sessão, evitando-se assim prejuízo das atividades legislativas.